



EDITAL

JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:

Faz público, em cumprimento do disposto no art.º 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal em sua reunião extraordinária realizada em 9 de Fevereiro do corrente ano, cuja ata foi aprovada em minuta na mesma reunião, tomou as seguintes deliberações:

Ponto n.º	Assunto	Resolução
1	Programa de Regularização extraordinária dos vínculos precários - CMVC	Deliberado por unanimidade ao abrigo do disposto no número 4 do artigo 2º da Lei 112/2017, remeter a para aprovação da Assembleia Municipal a alteração do mapa de pessoal com vista à criação dos postos de trabalho estritamente necessários para este desiderato, a saber:- 1 posto de trabalho para a função de Técnico Superior Desporto; 1 posto de trabalho para a função de Técnico Superior Solicitador; 1 posto de trabalho para a função de Assistente Técnico (Administrativo); 1 posto de trabalho para a função de Assistente Operacional (cozinheiro).
2	Programa de Regularização extraordinária dos vínculos precários - SMSBVC	Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta do Conselho de Administração dos SMSBVC de 26/01/2018 e ao abrigo do disposto no número 4 do artigo 2º da Lei 112/2017, reconhecer que os dois postos de trabalho mencionados na deliberação do conselho de administração correspondem a necessidades permanentes dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo e que o vínculo jurídico das colaboradoras é inadequado.
3	unidades orgânicas de 3º grau - Requisitos e constituição de Júri	Deliberado por unanimidade ao abrigo do disposto no número 1 do artigo 13º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, remeter para aprovação da Assembleia Municipal a alteração dos requisitos de recrutamento bem como a designação dos júris dos cargos de direção intermédia de 3.º grau relativo ao Gabinete de Coesão Territorial e de direção intermédia de 3.º grau relativo ao Gabinete de Comunicação e Imagem.
4	Recrutamento de cargo de direção intermédia de 3º Grau – Gabinete de Planeamento e projeto - Requisitos e constituição de Júri	Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta do Conselho de Administração dos SMSBVC de 26/01/2018 e ao abrigo do disposto no artigo 13º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, remeter para aprovação da Assembleia Municipal a composição do júri do recrutamento do concurso para Chefe de Gabinete de Planeamento e Projeto.
19	Aprovação da ata em minuta	Deliberado aprovar, por unanimidade, a ata desta reunião, em minuta, nos termos do número 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12/09

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu,  Diretor de Departamento de Administração Geral desta Câmara Municipal, o subscrevi.

Diretor de Departamento de Administração

Paços do Concelho de Viana do Castelo, 12 de Fevereiro de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

